



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.023, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

28 / 10 / 21
[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR DIOGO PIACENTINI ENGEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Diogo Piacentini Engel**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.

[Handwritten Signature]
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO

28 / 10 / 2021
[Handwritten Signature]
Departamento Legislativo